



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

LEI MUNICIPAL Nº 283/ DE 29 DE ABRIL DE 1996.

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO  
A LOGRADOURO PÚBLICO"

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ,  
aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **JORGE DE SILO FERREIRA**, a atual Rua Vinte e Um no bairro Califórnia da Barra, Município de Barra do Piraí.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE ABRIL DE 1996.

HEITOR FAZIERI FILHO  
Prefeito

Regs. as fls. 300 do livro próprio.  
/ebmp.